

A TAREFA DE SE RECONSTRUIR: É POSSÍVEL NAS PRISÕES BRASILEIRAS?

Rose Meire Mendes de Almeida¹

RESUMO: O artigo reflete sobre as possibilidades transformadoras da Psicologia em situações de adversidades, em especial o encarceramento, evidenciando a perspectiva sócio-histórica em que os fenômenos psicológicos estão relacionados às tramas sociais. São apontados dados do sistema prisional brasileiro e os efeitos do encarceramento na subjetividade humana, sugerindo perspectivas de como a Psicologia pode fomentar ações transformadoras, principalmente quando aliada à outras áreas do conhecimento, tais como a Literatura, possibilitando novos referenciais de análise e práticas sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Psicologia sócio-histórica. Literatura. Encarceramento. Transformação. Subjetividade.

ABSTRACT: This article reflects on the transformative possibilities of Psychology in situations of adversity, in particular the imprisonment, highlighting the socio-historical perspective in which psychological phenomena are related to social trams. We point out data of Brazilian prison system and the effects of incarceration on human subjectivity are appointed, suggesting an insight into how Psychology can promote actions for change, especially when combined with other areas such as Literature, providing new standards of analysis and social practices.

KEYWORDS: Socio-historical psychology. Literature. Imprisonment, transformation, subjectivity.

1 Psicóloga, doutoranda em Psicologia Social pelo IPUSP-SP, especialista em atendimento à violência doméstica pelo Instituto Sedes Sapientae-SP, gestora em Direitos Humanos pela SEDH, professora universitária. Atualmente atende em consultório particular, exerce a função de gerente intereducativo na Gestão Compartilhada C.A.S.A Jundiaí-SP pela ONG Cedeca Jundiaí.

“Silenciar as vozes que denunciam uma realidade social controversa é o que justifica a criação de certas instituições repressivas. É como se a sociedade pudesse se livrar de seus males simplesmente marginalizando os porta-vozes dos desejos que não se encaixam no que está prescrito como norma. Só que a vida não é medíocre. É inusitada, imprevisível, trágica e a qualquer momento nos exígia uma estratégia nunca d’antes experimentada, uma saída ainda não pensada, um novo jeito de enfrentar o que virá”

(Nietzsche)

Segundo Bock (2002), “há anos a Psicologia tem contribuído para responsabilizar os sujeitos por seus sucessos e fracassos. [...] A Psicologia tem reforçado formas de vida e de desenvolvimento das elites como padrão de normalidade e de saúde” (p. 25). Estabelecem-se, dessa forma, cisões ao falar dos sujeitos, havendo separação do homem em relação ao contexto social que fomentou sua identidade.

Para a autora, ao longo da História do Brasil a Psicologia mostrou-se aliada das classes dominantes, adotando uma postura classificatória e diferenciadora, tomando o padrão da normalidade, que é social, como o natural. Conclui Bock que “a Psicologia torna-se assim uma profissão conservadora que trabalha para impedir o surgimento do novo” (p. 31).

A partir dessa possibilidade de intervenção e entendimento limitador da Psicologia, Bock (2002) propõe a perspectiva sócio-histórica como campo no qual o fenômeno psicológico está relacionado às tramas sociais. Em nossa prática, devemos superar essa limitação pelo “esforço crítico e pelo desenvolvimento de outra metodologia que possa encarar a realidade como algo em permanente movimento e os fenômenos como algo que se constrói nesse movimento” (p. 33).

Essa é a proposta do presente trabalho – assinalar estratégias que nos auxiliem a vislumbrar uma ação transformadora para a prática da Psicologia, mesmo numa situação tão adversa quanto o encarceramento.

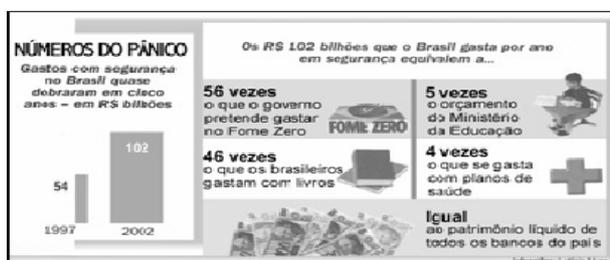
Assim sendo, é importante atentarmo-nos ao fato de que

os dados da realidade brasileira demonstram um sucateamento do sistema penitenciário, evidenciando descaso e omissão do Estado e da sociedade. Ornaghi (2004) relata que o Brasil tem a segunda maior população carcerária da América: 187,7 presos para cada 100 mil habitantes. Os EUA, primeiro lugar, têm 740 para cada 100 mil.

Tavares e Menandro (2004), analisando a forma como os meios de comunicação apresentam essa realidade à população, ressalta os riscos da atual situação, uma vez que a prisão não cumpre com eficácia “seu desejado papel social de formar um cordão de isolamento em torno das ‘anomalias sociais’” (p. 90). Espera-se que autoridades consolidem estabelecimentos carcerários “com dispositivos físicos, materiais e humanos suficientes para calar ou tornar invisível a massa carcerária, e isso deve ser feito consumindo o mínimo possível de verba pública” (p. 90). Dessa forma, quando há investimento, este converge para a segurança, mantendo-se os internos longe da sociedade.

A reportagem publicada na revista *Época* na edição de 02/06/03, *O preço do Medo*, embora com outro foco, assinala algumas discrepâncias entre o investimento no social e em segurança, tanto pelas áreas públicas quanto pelas áreas privadas. O investimento em segurança supera – e muito – o investimento em educação, programas de assistência social e de saúde, como pode ser observado na tabela abaixo apresentada.

TABELA 1 – Proporção do investimento em segurança por área.



Fonte: Revista *Época*, edição de 02 jun. 2003.

Ressalta-se que houve uma explosão no investimento em segurança, ocorrido de 1997 em diante, tanto por parte do Estado quanto da classe média, mais assustada com assaltos e sequestros.

Em nenhum momento foi apontada a possível causa dessa explosão de assaltos e sequestros, assim como o que pode ser feito no sentido da prevenção. O título da tabela sugere um sentimento instalado no social – o medo. Medo que deve ser enfrentado criando-se estratégias de contra-ataque. Nessa perspectiva, tem-se implícito o encarceramento daquele que é considerado agressor.

Foucault (1979) nos relata sobre a origem das prisões e sua função:

Minha hipótese é que a prisão esteve, desde sua origem, ligada a um projeto de transformação dos indivíduos.(...) Desde o começo a prisão devia ser um instrumento tão aperfeiçoado quanto a escola, a caserna ou o hospital, e agir com precisão sobre os indivíduos. O fracasso foi imediato e registrado quase ao mesmo tempo que o próprio projeto. Desde 1820 se constatou que a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade. Foi então que houve, como sempre nos mecanismos de poder, uma utilização estratégica daquilo que era inconveniente. A prisão fabrica delinqüentes, mas os delinqüentes são úteis tanto no domínio econômico como no político. Os delinqüentes servem para alguma coisa (p. 131).

A matéria da revista evidencia também um dos grandes mercados em torno da delinquência: o mercado das armas e das ferramentas utilizadas para segurança pessoal, residencial e empresarial. O investimento realizado nessa instância é abundantemente maior que o investimento em políticas básicas de desenvolvimento.

Barros (1980) citado por Silva (1997) auxilia-nos na compreensão da dialética que se apresenta nessa situação: a mesma

sociedade que auxilia a gerar a delinquência justifica a criação de meios repressivos para seu combate. Conforme Barros (1980),

[...] a violência e a criminalidade gerada no interior da sociedade de classes, ao invés de conspirar contra ela, é utilizada pelos aparelhos repressivos e consensuais para consolidar as estruturas dessa mesma sociedade. O sistema capitalista estimula a agressividade e impulsiona a violência aberta no terreno social e político. E logo se aproveita dessa violência aberta para legitimar um aumento das capacidades repressivas que têm em suas mãos e para fomentar reações conservadoras e repressivas nos cidadãos, a fim de criar as bases psicológicas para sustentar a pirâmide do poder (SILVA, 1997, p. 156).

Para justificar e fazer a população estar a favor do encarceramento, Foucault (1979) aponta que estratégias são utilizadas pelos mecanismos de poder. Dentre elas, estão os meios de comunicação:

[...] foi absolutamente necessário constituir o povo como um sujeito moral, portanto separando-o da delinquência, portanto separando nitidamente o grupo de delinquentes, mostrando-os como perigosos para os ricos, mas também para os pobres [...] aonde o nascimento da literatura policial e da importância, nos jornais, das páginas policiais, das horríveis narrativas de crimes (p. 133).

Como exemplo disso, nos dias de hoje, podemos citar a matéria da *Época*: no discurso da reportagem não se discute as causas do aumento da violência, mas são apresentadas propostas para que haja um sentimento de “maior segurança”. Têm-se nos programas de TV a apresentação de situações vexatórias e classificatórias, notícias na imprensa escrita com chamadas sensacionalistas em episódios de violência. Notícias como a das manchetes *Número de presos dobra em 8 anos no país* (Folha, 2004) e *Déficit de vagas em presídios deve crescer 269% até final de 2007* (Folha, 2004) demonstram a situação de superlotação

nos presídios e a falta de políticas de enfrentamento às questões que colaboram para o aumento da criminalidade.

Foucault (1979), em *Microfísica do Poder*, analisando o nascimento das prisões sugere: “[...] a partir do momento que alguém entrava na prisão se acionava um mecanismo que o tornava infame e quando saía, não podia fazer nada senão voltar a ser delinqüente” (p. 133).

O artigo de Tavares e Menandro (2004), inclusive no próprio título, *Atestado de exclusão com firma reconhecida*, aponta-nos para as dificuldades de reinserção do ex-presidiário na sociedade. Para esses autores a organização social mantém intactas as condições excludentes, inclusive nas relações sociais que se dão na prisão. Dessa forma, quando o indivíduo cumpre sua pena, passa a ser um ex-presidiário – estigmatizado pela sociedade, principalmente, porque as condições do seu passado na maioria dos casos conservar-se-ão presentes no seu futuro.

Frente a essa questão, temos que as condições prisionais brasileiras não provocam mudanças no indivíduo, tampouco alteram sua perspectiva de vida. Ao contrário: em razão do fato de ter sido um infrator, agrega-se à pessoa com pena cumprida ou liberto o estigma de ex-presidiário.

Os efeitos subjetivos da instituição prisional nos são exemplificados nos relatos de Coelho (1987):

É um duro e perigoso aprendizado ao fim do qual o indivíduo terá perdido sua “identidade” anterior. É um processo de transformação que cria uma segunda prisão: o interno torna-se cativo da “sociedade dos cativos”, totalmente dependente desta para sobreviver. Não é por outra razão que o objetivo de recuperar o preso começa a falhar no momento em que ele penetra num xadrez de delegacia policial (p. 63).

Os relatos de Ramalho (1979) também nos apontam a esse respeito:

Quem já esteve na prisão carrega consigo um estigma que pra-

ticamente o impede de conseguir emprego; não conseguindo emprego fica sujeito a uma prisão por vadiagem, pois a polícia o avalia em função de sua ficha criminal e não titubeia em mandá-lo novamente para a cadeia [...] o próprio documento pelo qual ele é liberado condena-o, na verdade, a permanecer segregado, ainda que fora das grades (p. 160).

Duby (1993) aponta que está instalado no corpo social a convicção de uma equivalência entre miséria, agressividade e perigo, fato que dificulta a reinserção do egresso do sistema prisional. Por outro lado, referindo-nos à visão de Fragoso (1977), essa convicção acaba por selecionar aqueles aos quais se aplicará o Direito Penal.

Segundo Fragoso (1977):

A identificação de criminoso e marginal resulta do fato de serem atingidos pela justiça substancialmente os pobres e desfavorecidos, que enchem as prisões e que constituem a clientela do sistema[...]A experiência demonstra que as classes sociais mais favorecidas são praticamente imunes à repressão penal, livrando-se com facilidade, em todos os níveis, inclusive pela corrupção (p. 03).

Essa composição da massa carcerária nos é confirmada pelo artigo *Estudo mostra que só 17,3% dos presos estudam e 26% trabalham* (Folha, 2004), bem como os dados da pesquisa realizada pela Pastoral do Menor em 2002 que diz ser 84% o percentual de adolescentes internos que não concluem o Ensino Fundamental.

Observamos nessa população condições objetivas que evidenciam exclusão social: ausência de perspectivas escolares, de emprego, de participação política etc. Além dessas questões, anteriores ao período de prisão, nesse contexto surge a necessidade de sobrevivência que acaba por obrigar o interno a interiorizar valores diferentes. Como nos relata Silva (1997):

A absoluta incapacidade de discernimento que assola uma parcela acima do razoável das pessoas submetidas à vida institucionalizada, além de consolidar o processo de prisionização, dá origem a mecanismos de resistência de uma outra natureza; agora não mais para projetar-se para fora do micromundo, mas para assegurar a sobrevivência dentro dele. É quando o indivíduo incorpora, a bem dizer, de corpo e alma, o status institucional e dele se serve [...] (p. 169).

Como pensar ou trabalhar uma proposta de redirecionamento, de reintegração social e de recuperação nesse contexto, questionamo-nos?

Ilustrando mais aspectos da subjetividade fomentada na situação de encarceramento, trazemos como exemplo o filme *Quase dois irmãos* (2004), de Lúcia Murat. O contexto é 1970, período da ditadura militar, quando eram encaminhados para o presídio de Ilha Grande presos políticos, chamados subversivos, e também presos comuns, envolvidos com assalto, tráfico etc. A trama do filme gira em torno de dois personagens – Miguel e Jorge, ambos são provenientes de classes sociais diferentes; entretanto, em razão da convivência de seus pais, os dois apaixonados por samba, convivem desde a infância, conservando as peculiaridades de seus contextos de origem. Jorge vive na favela e Miguel é da classe média carioca, mas estabelecem uma relação de “quase irmãos”. Mais à frente em suas vidas, os dois personagens se encontram no presídio de Ilha Grande. Miguel por se envolver em movimentos contra a ditadura – um preso político –, e Jorge, por assalto – preso comum.

É interessante ressaltar a preocupação dos presos políticos em estabelecer regras de convivência na prisão: ninguém pode roubar, fumar maconha ou praticar pederastia; não podem também se organizar (em uma greve de fome, por exemplo) para garantir, por meio da mobilização do coletivo, o mínimo de dignidade necessária para a estada na prisão.

Evidencia-se nesse momento algo que retomaremos mais tarde: a importância de um projeto de vida.

Por outro lado, as leis dos presos comuns são: se alguém rouba, deve morrer; se desobedeceu, apanha ou morre; também há sempre um chefe. Os presos políticos tendem a negociar, tendem ao convencimento e à votação como instância decisória.

No filme, alguns presos comuns passam a não acatar as determinações decididas pelos demais, roubando pertences. Jorge insiste com Miguel que esses presos devem ser punidos, se necessário com a morte. Miguel e seu grupo tentam ao máximo evitar tais situações, mas pelas pressões e receios, solicitam ao administrador que construa um muro separando os presos políticos dos comuns.

Confirma-se o que diz Silva (1997) sobre a incorporação do status institucional por questões de sobrevivência. No caso dos presos comuns, podemos observar que incorporar o status significa adentrar cada vez mais na delinquência, na marginalidade.

Ao relato da trama, mesmo bastante sucinto, cabe ressaltar que uma das grandes diferenças entre os dois grupos de presos era a existência do projeto de vida. Os presos políticos, por questões de cidadania, lutam pela democracia estavam na prisão, ansiavam por uma realidade diferente, lutavam por um objetivo; os presos comuns pactuavam entre si no sentido de quem saísse, pela fuga ou término da pena, enviasse recursos para manutenção daqueles que ficassem; brigavam pelo poder e não importava, não fazia nenhuma diferença o regime político do país. Independente do regime político, a realidade para eles seria a mesma: obter aquilo que desejavam por meio da violência ou da malandragem.

Somado ao filme, temos o relato de Oufkir (2000) a respeito do período de 20 anos durante o qual ficou presa juntamente com sua família no Marrocos:

Depois de dez anos de prisão, tínhamos nos tornado uns monstros, dispostos a tudo. Não havia mais nem mãe, nem filhos, nem irmãos, nem irmãs. Só nossos valores morais nos impediam de passar à ação. Nossas fantasias não eram apenas sexuais. Tínhamos chegado a pensar em nos matar. "Para comer", dizíamos, "seríamos capazes de

estripar e massacrar com selvageria"... Éramos como drogados que foram além de seus limites e ficamos marcados por isso o resto da vida... Nos últimos tempos, tínhamos nos tornado feras enjauladas. Já não éramos nem capazes de sentimentos. Estávamos cansados e enraivecidos, agressivos e cruéis. Nenhum de nós queria mais usar máscara. Não acreditávamos em mais nada (p. 218).

Entendemos que a situação de encarceramento, descrita até agora, estimula uma subjetividade que não favorece a relação de alteridade com pessoas, a não ser de forma que é violenta e agressiva. Além disso, não se cultiva a consciência de sentimentos e emoções. O interno está sempre inscrito em um "eu-conjunto", um "eu-de-todo-mundo"; deve sempre fazer as mesmas coisas que os outros internos fazem, deve sempre se ver como igual aos outros, e sentir-se bem nessa forma. O processo vivenciado na prisão tende a manter a "identidade criminosa", quase que impedindo a possibilidade de uma reinserção no meio social, impelindo o indivíduo a voltar sistematicamente à prisão.

Frente a situações tão adversas como as apresentadas nas prisões é evidente que ela não é um local onde a humanidade é estimulada; cabe-nos refletir de que forma a Psicologia pode auxiliar no sentido de transformações identitárias positivas.

Para Ciampa (1990), "a questão da identidade [...] deve ser vista não como uma questão apenas científica, nem meramente acadêmica: é sobretudo uma questão social, uma questão política" (p. 127). Não construímos uma identidade de forma isolada, sempre estamos ligados a vários grupos; podemos nos perceber como iguais e/ou diferentes a eles, podemos buscar essa e a igualdade e/ou a diferença.

Para o autor, é a relação com a alteridade que permite a transformação da própria identidade, conforme suas palavras de metamorfose. Essa não ocorre num determinado momento da história do indivíduo: ela é um processo, se dá durante a vida inteira.

A proposta sócio-histórica afirma que "é na relação com o mundo material e social que se desenvolvem as possibilidades humanas" (BOCK, 2002).

Assim, chegamos ao ponto em que a Psicologia pode contribuir, inicialmente, validando a capacidade de transformação existente no humano, elucidando os processos sociais que constituem as subjetividades e auxiliando na construção de novos projetos de vida.

Sua intervenção deve proporcionar um salto qualitativo em termos de subjetividade, com a proposta de que o interno possa sair da condição de mero indivíduo e tornar-se sujeito de sua própria história.

A partir disso, cabe ressaltar o que Figueiredo (1995) define como “meros indivíduos”. Para esse autor:

meros indivíduos gozam de uma precária e muito discutível independência de vínculos e obrigações – rompidas com a dissolução das instituições holistas – mas ficam reduzidos à condição de objetos de uso alheio e submetidos a formas autoritárias de controle; por exemplo, a de uma lei impessoal que os transcende, que deles não emanou, na qual não se reconhecem e se concretiza apenas na presença de uma autoridade responsável pela efetivação dos procedimentos disciplinares que os constituíram e os mantêm na sua desamparada e dócil individualidade (p. 38).

Sabemos que esse salto qualitativo não é uma tarefa de fácil execução: faz-se necessário conhecer mais sobre si-mesmo, sobre potencialidades próprias, bem como intervenções nas condições objetivas de vida. No entanto, é possível a Psicologia se aliar a outras áreas de conhecimento que possam auxiliar nesse propósito e entendemos que uma dessas áreas é a Literatura.

Enfatizando a importância da leitura, Antonio Candido (2002) afirma que as criações ficcionais e poéticas podem atuar de modo inconsciente e subconsciente em nossa personalidade. Para esse autor, “o leitor, nivelado ao personagem pela comunidade do meio expressivo, se sente participante de uma humanidade que é a sua e, deste modo, pronto para incorporar à sua experiência humana mais profunda o que o escritor lhe oferece como visão de realidade” (p. 92).

Para Umberto Eco (1994),

Ela (a ficção) nos proporciona a oportunidade de utilizar infinitamente nossas faculdades para perceber o mundo e reconstituir o passado. A ficção tem a mesma função dos jogos. Brincando as crianças aprendem a viver, porque simulam situações em que poderão se encontrar como adultos. E é por meio da ficção que nós, adultos, exercitamos nossa capacidade de estruturar nossa experiência passada e presente (p. 137).

A Literatura pode contribuir como elemento significativo no processo de transformação da identidade. Ela nos auxilia a introduzir novos referenciais, possibilitando um caminho de autoconhecimento, além de enriquecimento cultural e social. Possibilita situações não oferecidas no contexto prisional e que podem estimular uma transformação positiva da identidade.

Infelizmente, as desigualdades sociais geram oportunidades diferentes de acesso àquilo que é conquistado pela humanidade como possibilidade humana. A Psicologia, numa perspectiva crítica, deve provocar situações para promover esse acesso.

Conforme nos propõe Duby (1993), a espécie humana se curva às circunstâncias. Cabe pensarmos a quais circunstâncias desejamos nos curvar no futuro.

Referências

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. (Org.). *Psicologia Sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia*. São Paulo: Editora Cortez, 2002. p. 25-37.

CIAMPA, A. *A estória do Severino e a história da Severina*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

COELHO, E. C. *A oficina do diabo: crises e conflitos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Es-

paço e Tempo/IUPERJ, 1987.

DUBY, G. Lição de História. *Veja*. Série Reflexões para o futuro, Edição 25 anos, 1993.

ECO, H. *Seis passos pelos bosques da ficção*. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das letras, 1994.

FERNANDES, Nelito MENDONÇA, Ricardo. O Preço do Medo. *Época*, n. 283. Edição de 02 jun. 2003.

FIGUEIREDO, L. C. *Modos de subjetivação no Brasil e outros escritos*. São Paulo: Escuta, 1995.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRAGOSO, H. *Direito penal e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

MONKEN, M. H. Déficit de vagas em presídios deve crescer 269% até final de 2007. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 21 ago. 2004. Cotidiano, p. 02.

ORNAGHI, T. Estudo mostra que só 17,3% dos presos estudam e 26% trabalham. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 17 jul. 2004, Cotidiano, p. 02.

ORNAGHI, T. Números de presos dobra em 8 anos no país. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 10 jul. 2004, Cotidiano, p. 03.

OUFKIR, M. *Eu, Malika Oufkir, prisioneira do rei*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

QUASE dois irmãos. Direção: Lúcia Murat. Brasil: Califórnia Filmes, 2004. 1 DVD (102 minutos).

RAMALHO, J. R. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

SILVA, R. *Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. São Paulo: Ática, 1997.

TAVARES, G. M. & MENANDRO, P. R. M. Atestado de exclusão com firma reconhecida: O Sofrimento do presidiário brasileiro. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 24, n. 2, p. 86-99, 2004.